



**COMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996

Rua E nº. 669 Cidade Nova, Parauapebas-PA/Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 221.

1

RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 11 DE MARÇO DE 2013.



Dispõe sobre a renovação de inscrição das entidades: APAE, APEP, AGAM, Gente Livre, Sophie Link, Fundação Bom Samaritano, Sorri Parauapebas, GEMAVE e Estação Conhecimento no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 2.410/96 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

Considerando que o art. 9º da LOAS determina que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no Conselho Municipal;

Considerando que compete aos Conselhos Municipais inscrever as entidades e organizações de assistência social que assim requeiram, conforme dispõe o art. 3º, XII da Resolução CNAS nº 237/2006 e o art. 8º da Lei Municipal nº 2410/96;

Considerando que para o regular funcionamento das entidades e organizações de assistência social devem estar inscritas no Conselho de seu município, nos termos do art. 3º do Decreto Federal nº 6308/2007;

Considerando que a comissão analisou e emitiu Parecer nº. 003/13, favorável acerca do pedido inscrição de renovação de inscrição;

Considerando a necessidade de formalizar o deferimento do pedido de renovação de inscrição por meio de Resolução, conforme preceitua o art. 12 da Resolução COMASP nº 01/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a inscrição das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas:

- a) APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS, inscrição nº. 03/2013.
- b) APEP-ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE PARAUAPEBAS, Inscrição nº. 011/2013.
- c) COMUNIDADE KOLPING SOPHIE LINK. O.K.B. Inscrição nº. 01/2013.
- d) FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO, Inscrição nº. 08/2013.
- e) SORRI PARAUAPEBAS, Inscrição nº. 07/2013.
- f) ASSOCIAÇÃO GIRÃO DE ARTES MARCIAIS – AGAM, Inscrição nº. 12/2013
- g) CENTRO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA DE PARAUAPEBAS - GENTE LIVRE, Inscrição nº. 06/2013
- h) GRUPO ESCOTEIRO MATA VERDE – GEMAVE. Inscrição nº. 02/2013

i) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DA APA DO IGARAPÉ
GELADO – ESTAÇÃO CONHECIMENTO. Inscrição nº. 13/2013

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Aldete Prates dos Santos
Secretária do COMASP
Portaria 005/2011